



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



## ATA DA 13ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DOIS MIL E VINTE E CINCO, REALIZADA AOS CINCO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO.

Às quinze horas e quarenta e cinco minutos do dia cinco do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e cinco, reuniu-se, no salão nobre Arnaldo De Rosis Garrido da Câmara Municipal de Bebedouro, a edilidade bebedourense, sob a presidência do vereador Pastor Artur Henrique, secretariado pelo vereador Leonardo Moura Munhoz, 2º secretário, estando presentes os vereadores Antônio Gandini Júnior, Ivanete Cristina Xavier, João Vitor Alves Martins (em modo virtual), Mauro Benedito de Lima, Marcelo dos Santos de Oliveira, Otávio Altobeli Yassine Manzi, Paulo Henrique Ignácio Pereira e Vagner Castro Souza. Aberta a sessão, o presidente solicitou ao vereador Tchelão que lesse um versículo da Bíblia Sagrada na tribuna. Feita a leitura, o presidente da sessão consultou o plenário sobre o teor da ata da 12ª (décima segunda) sessão extraordinária do ano 2025, à qual não houve retificações nem impugnações da parte de nenhum vereador. O presidente propôs que se fizessem um minuto de silêncio pelo falecimento do contador Gilson Zanelatto, a pedido da vereadora Drª Ivanete Xavier. Findo o minuto de silêncio, o presidente passou à posse do suplente Luciano Lazzarotto Rebelatto no cargo de vereador, o qual ocuparia a vaga surgida com o afastamento do vereador Jorge Cardoso, em conformidade com o inciso II do artigo 26 da LOMB. Cumpridas as formalidades legais de posse do Sr. Luciano, em conformidade com o artigo 10 do Regimento Interno da Casa, o presidente pediu ao Sr. Luciano que registrasse sua presença e ocupasse o lugar a ele reservado. Ato contínuo, o presidente, em razão da vacância dos cargos de relator na Comissão de Finanças e Orçamento e na Comissão de Justiça e Redação, devido ao afastamento do vereador Jorge Cardoso, conforme o inciso II do artigo 26 da LOMB, nomeou, em conformidade com o artigo 71 do Regimento Interno, o vereador Luciano Lazzarotto Rebelato, do partido União Brasil, para o cargo de relator de ambas as comissões, para completar o biênio 2025/2026. Na sequência, o presidente passou à Ordem do Dia. - Projeto de Lei nº 67/2025, de autoria do Poder Executivo, que altera os artigos 1º e 3º, da Lei 5379 de 11 de junho de 2019 e revoga o inciso III do artigo 2º, da Lei nº. 3.880, de 16 de janeiro de 2009, que dispõe sobre a concessão de bolsas de estudos para parentes de servidores públicos municipais, e dá outras providências. Feita a leitura da ementa, e iniciada a discussão pelo vereador Otávio Manzi (22min12), o presidente, verificando que ainda não havia pareceres às matérias constantes da pauta, interrompeu a palavra do vereador, e suspendeu a sessão para que as comissões permanentes pudessem exarar seus pareceres. Reaberta a sessão, o vereador Léo Munhoz suscitou Questão de Ordem, para pedir a inclusão à Ordem do Dia da sessão do Projeto de Decreto Legislativo 21/2025. O vereador Paulo Bola, também em Questão de Ordem, argumentou que esse Decreto Legislativo já era para ter sido votado, sendo preciso que o Ministério Público notificasse o presidente da casa sobre o prazo regimental, mas que precisaria obedecer ao Artigo 212, do Regimento Interno, além de notificar o ex-prefeito Fernando Galvão, por isso solicitou que se cumprisse o regimento e colocasse o projeto em votação na próxima sessão, segunda-feira, o que entendia ser a forma correta, ressaltando que fazia essa solicitação como presidente da Comissão de Finanças e Orçamento. A vereadora Drª Ivanete Xavier, também em Questão de Ordem, ressaltou que o regimento é claro e fala que quando os vereadores são convocados para uma extraordinária, vota-se apenas os projetos ou requerimentos constantes da pauta da extraordinária, ou seja, que não se pode colocar mais projetos na mesma extraordinária da qual os vereadores foram convocados para outros projetos. E que gostaria que votasse nessa

*"Deus Seja Louvado"*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
[www.camarabebedouro.sp.gov.br](http://www.camarabebedouro.sp.gov.br)



extraordinária o que os vereadores foram convocados, apenas o motivo real e justo da convocação. O vereador Prof. Dr. Gandini, também em Questão de Ordem, sustentou que a inclusão desse item na pauta da sessão não seria possível regimentalmente, considerando que a atual sessão extraordinária teria um único objeto que é votar aqueles PL's que constam na ordem do dia, ressaltando que não haveria acordo nem possibilidade de votar a inclusão desse projeto por ser uma sessão extraordinária. Solicitou também que as próximas sessões extraordinárias fossem convocadas a partir das 16h30, considerando o horário de trabalho dos servidores que ocupam alguma atividade profissional fora dessa casa de leis. O vereador Paulo Bola acrescentou pedido para que o Decreto Legislativo 21/2025 fosse incluído na pauta de segunda-feira para votação. Na sequência, por não haver concordância entre os vereadores sobre a inclusão do projeto, o presidente colocou a questão para votação do plenário. Solicitou que os vereadores que fossem a favor da inclusão do projeto permanecessem sentados, e os contrários se colocassem de pé. Tendo a maioria se manifestado favoravelmente à inclusão, o Projeto de Decreto Legislativo 21/2025 passou a constar da Ordem do Dia. Foram contrários à inclusão os vereadores Paulo Bola, Drª Ivanete Xavier, Prof. Dr. Gandini e Dr. Vagner Castro. Ato contínuo, o presidente concedeu novamente a palavra ao vereador Otávio Manzi (1h03) para que desse continuidade à discussão do Projeto de Lei 67/2025. Na discussão, fizeram uso da palavra, além do vereador Otávio Manzi, os vereadores Prof. Dr. Gandini (1h08) e Paulo Bola (1h10). Não houve encaminhamento da votação. Parecer da Comissão de Justiça e Redação (Otávio Manzi, Luciano Rebelatto e Léo Munhoz): todos os membros pela legalidade e constitucionalidade. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento (Paulo Bola, Luciano Rebelatto e Tchelão): todos os membros pela regularidade. Parecer da Comissão de Assuntos Gerais (João Vitor Martins, Tchelão e Maurinho da Farmácia): todos os membros pela regularidade. Colocado em votação, o Projeto de Lei Nº 67/2025 foi APROVADO por unanimidade. Na justificativa de voto, falaram os vereadores Drª Ivanete Xavier (1h13), João Vitor Martins (1h14), Léo Munhoz (1h14), Maurinho da Farmácia (1h15) e Tchelão (1h16). - Projeto de Lei 68/2025, de autoria do Poder Executivo, que altera o artigo 3º da Lei nº. 5.046, de 10 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Programa de Ingresso no Ensino Superior de Bebedouro - PROESB, e dá outras providências. Parecer da Comissão de Justiça e Redação (Otávio Manzi, Luciano Rebelatto e Léo Munhoz): todos os membros pela legalidade e constitucionalidade. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento (Paulo Bola, Luciano Rebelatto e Tchelão): todos os membros pela regularidade. Parecer da Comissão de Assuntos Gerais (João Vitor Martins, Tchelão e Maurinho da Farmácia): todos os membros pela regularidade. Na discussão, fez uso da palavra, o vereador Otávio Manzi (1h18). Não houve encaminhamento da votação. Colocado em votação, o Projeto de Lei Nº 68/2025 foi APROVADO por unanimidade. Na justificativa de voto, falaram os vereadores Tchelão (1h22) e Luciano Rebelatto (1h23). - Projeto de Decreto Legislativo 21/2025, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que aprova as contas relativas ao exercício de 2019 do Poder Executivo Municipal, que especifica. O vereador Paulo Bola levantou Questão de Ordem, e declarou que o ex-prefeito Fernando Galvão já fora notificado por três vezes, inclusive para vir na última segunda-feira, e que todas as sessões o presidente fizera do hospital, por isso para que o presidente não tivesse sanções, estava alertando que esse projeto fosse votado na segunda-feira, para que se fizesse nova notificação ao ex-prefeito Fernando Galvão, e que feita a notificação, o presidente colocasse na pauta resolvendo assim o problema. Declarou não entender o motivo dessa correria, inclusive porque não haveria pauta para votar esse projeto, solicitando novamente que o projeto fosse

*"Deus Seja Louvado"*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
[www.camarabebedouro.sp.gov.br](http://www.camarabebedouro.sp.gov.br)



incluído na pauta de segunda-feira. O presidente salientou que o ex-prefeito já foi comunicado três vezes, e que não havia recebido até o momento nenhuma comunicação de que ele viria. Por isso, estava colocando esse projeto naquela sessão. Na discussão, fizeram uso da palavra o vereador Prof. Dr. Gandini (1h29). O vereador Paulo Bola voltou à tribuna para completar que na 33ª sessão, o ex-prefeito Fernando Galvão fora convocado, mas não compareceu mesmo estando ciente da notificação, e que o projeto não estava na pauta da sessão, e que isso seria um problema. Continuando a discussão do projeto, falaram os vereadores Dr. Vagner Castro (1h27) e Drª Ivanete Xavier (1h45). Colocado em votação, o Projeto de Decreto Legislativo Nº 21/2025 foi REJEITADO, por não alcançar o quórum exigido para aprovação (dois terços). Foram cinco votos favoráveis, quatro contrários e duas abstenções. Votaram a favor os vereadores Pastor Artur Henrique, Léo Munhoz, Tchelão, João Vitor Martins e Luciano Rebelatto. Votaram contra a aprovação do Decreto Legislativo, os vereadores Paulo Bola, Drª Ivanete Xavier, Dr. Vagner Castro e Prof. Dr. Gandini. As abstenções foram registradas pelos vereadores Maurinho da Farmácia e Otávio Manzi. Terminada a Ordem do Dia, o presidente concedeu a palavra por cinco minutos ao empossado vereador Luciano Rebelatto para que fizesse seu discurso de posse. Findo o discurso, e nada mais havendo a tratar-se, o presidente deu por encerrada a sessão, convocando a edilidade para a 38ª (trigésima oitava) sessão ordinária do ano 2025, a realizar-se dia 08 de dezembro, segunda-feira, às 18h. Para constar dos anais desta Casa de Leis, lavrou-se, sob a supervisão do 2º secretário, a presente ata. Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 05 de dezembro de 2025.

**Pastor Artur Henrique**  
**PRESIDENTE**

**Leonardo Moura Munhoz**  
**2º SECRETÁRIO**

*“Deus Seja Louvado”*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=M4908S1DG16E7127>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: M490-8S1D-G16E-7127**

